

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1185/2019

CONCEDE PROMOÇÃO RETROATIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 14, do Plano de Carreira.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores **ADÁZIO PAULINO DA SILVA E OUTROS**, ocupantes de Cargo Efetivo nesta Câmara Municipal, o pagamento referente a promoção concedida retroativo a data de concessão, na forma do artigo 14 e seguintes do Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Água Branca.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 17 de Junho de 2019.


JOÃO MILTON QUIUQUI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA